



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos O RECURSO do PREGÃO ELETRONICO Nº
1701.07/23.

EMPRESA – SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Daniel Marcio Camilo do Nascimento

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ILLMO: PREGOEIRO(A)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 1701.07/23

CONTRA-RAZÃO

A **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ora **recorrida**, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, participou no referido pregão no item 01 que será utilizado para compra de Equipamento de Ultrassom, com equipamento de ultrassom modelo X2 Marca VINNO; vem na forma da legislação vigente impetrar Contrarrazão ao recurso administrativo impetrado pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** ("GEHC"), ora **recorrente**, que possivelmente não analisou corretamente os documentos disponibilizados na ANVISA, do equipamento ofertado pela da ora recorrida, pelos motivos descritos e devidamente fundamentados a seguir.

I) DOS FATOS SUBJACENTES

A Recorrente ("GEHC") faz constar em seu recurso administrativo que o equipamento ofertado pela ora recorrida, Equipamento de para exames de Ultrassom para imagens médicas, não está de acordo com o solicitado em Edital e seu Termo de Referência, não cumprindo com as seguintes solicitações,



II) DA ALEGAÇÃO DA ORA RECORRENTE:

II.I- SOFTWARE DE ANÁLISE AUTOMÁTICA EM TEMPO REAL DA CURVA DOPPLER” “Grifo Nosso”

EM RESPOSTA SEGUE:

A ora recorrente alega que não possuímos o software para análise automática da curva Doppler além, segue o que consta do nosso manual disponível na ANVISA para equipamentos VINNO E10/X1/X2/E10E/E10P/X1E/X1P/X2E/X2P Revisão 2, na página 158-159/282

10.4.3 Medições do modo PW: (DOPPLER PULSADO ONDE APRESENTA A CURVA).

Ativação de traçamento e medição automáticos de vaso O sistema oferece suporte a traçamento e medição automáticos durante digitalização ao vivo, congelamento e loop de vídeo. Para ativar a função de traçamento e medição automáticos, selecione a opção Ao vivo no menu “Traçado automático” do painel digital, no modo “PW” (exibe automaticamente o traçamento e a medição automáticos na imagem de digitalização em tempo real) ou a opção “Congelar” (exibe automaticamente o traçamento e a medição automáticos na imagem congelada). Para interromper o traçamento e a medição automáticos, selecione “Desligar”.

Portanto atendendo o solicitado, o equipamento ofertado atende o termo de referência.



III) DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos e fundamentados com clareza confiamos na seriedade desta Douta Comissão de Licitação para trazer para este certame nada mais que a segurança na execução do objeto licitado fazendo as **diligências** (inclusive técnica) promulgadas no **Decreto-lei n.º 2300/86, art. 35, § 3.º**, visto que o produto ofertado é superior ao solicitado, concorrendo aqui para objetivo maior das compras Públicas, que é a economicidade na gestão do dinheiro público inclusive da solicitação da amostra para sua avaliação.

IV) DO PEDIDO

A **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vem à presença desta Douta Comissão de Licitação solicitar que seja **indeferido** o recurso apresentado pela empresa da ora recorrente **GE HEALTHCARE DO BRASIL** no certame, por não se sustentar conforme indicamos e por entendermos que é o justo.

Nestes Termos Pedimos
Bom Senso, Legalidade
e Deferimento.

LORINIL
ACOSTA:64459
675900

Assinado de forma digital por LORINIL
ACOSTA:64459675900
DN: cn=RR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=Renovacao Electronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF
A1, cn=LORINIL ACOSTA:64459675900
Dados: 2023.05.06 16:53:02 -02'00'

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LORINIL ACOSTA
RG: 4.346.939-8
CPF: 644.596.759-00

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR



Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ILLMO: PREGOEIRO(A)

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 1701.07/23

RECURSO

A **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, ora recorrida, inscrita no CNPJ nº 12.246.862/0001-88, participou no referido pregão no item 01 que será utilizado para compra de Equipamento de Ultrassom, com equipamento de ultrassom **modelo X2 Marca VINNO** que é o que atende o solicitado no termo de referência; vem na forma da legislação vigente impetrar recurso administrativo, contra a empresa **LONDRIHOSP IMPOTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, doravante ora recorrida, por não atender o termo de referência.

I) DOS FATOS SUBJACENTES

A Recorrida ("LONDRIHOSP") distribuidora de produtos hospitalares, sem consulta Prévia a nossa empresa, portanto sem autorização para participar do certame com equipamentos da marca VINNO dos quais somos o importador único para o Brasil, ainda o faz sem cotar o produto correto, pois o **modelo X1** apresentado na proposta além de não ser autorizada, não atende o termo de referência.

II) DA ALEGAÇÃO:

II.1- o termo de referência solicita que o equipamento tenha "04 portas ativas para transdutores"

EM RESPOSTA SEGUE:



A ora recorrente informa que como conhecedora profunda dos equipamentos da marca VINNO no Brasil que o modelo X1 não tem opcional para a QUARTA porta ativa possuindo apenas TRES, que teriam sido informado a ora recorrida caso a mesma tivesse nos solicitado a autorização para participar do certame, em que pese o manual disponível na ANVISA para equipamentos VINNO E10/X1/X2/E10E/E10P/X1E/X1P/X2E/X2P Revisão 2, que é para família dos equipamentos de entrada, ter o opcional para quarta porta ativa, eles só são oferecidos nos modelos E10 (todos) e o modelo X2 (todos).

IV) DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos expostos e fundamentados com clareza confiamos na seriedade desta Douta Comissão de Licitação para trazer para este certame nada mais que a segurança na execução do objeto licitado fazendo – se cumprir o termo de referencia.

V) DO PEDIDO

A **SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, vem à presença desta Douta Comissão de Licitação solicitar que seja **deferido** o recurso apresentado pela empresa da ora recorrente no certame, e desclassifique-se a ora recorrida no certame, por não atender o referido certame conforme indicamos e por entendermos que é o justo.



Nestes Termos Pedimos
Bom Senso, Legalidade
e Deferimento.

LORINIL
ACOSTA:64459675
900

Assinado de forma digital por LORINIL
ACOSTA:64459675900
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltiplo v5, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1,
cn=LORINIL ACOSTA:64459675900
Data: 2023.03.06 16:16:40 -03'00'

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
LORINIL ACOSTA
RG: 4.346.939-8
CPF: 644.596.759-00

12 246 862/0001-88
SC MEDICAL COMÉRCIO E
SERVIÇO EIRELI - ME
Rua Anne Frank, 3125
Boqueirão - CEP 81650-020
Curitiba - PR